

***Referenda a Resolução nº 3.489-
CONSEPE, de 21.06.2024.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 18713/2022-51 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.489 - CONSEPE, de 21 de junho de 2024, que altera a denominação do curso de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária, grau bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências de Balsas (CCBI), da Universidade Federal do Maranhão.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA